

LEI Nº 735/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Denomina nome de rua, no Povoado Linda França, neste município, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua JOSÉ TORRES DE ARAUJO, popularmente conhecido por (ZÉ TORRES).
- Art. 2º A referida rua antes chamada de Rua da Jurema, inicia-se na Praça da Igreja, no Povoado Linda frança, neste município.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO